

LEI

# MARIA DA PENHA

## EM MIÚDOS

2ª EDIÇÃO



SENADO FEDERAL



LEI  
**MARIA DA PENHA**

EM MIÚDOS

# Senado Federal

Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

Senador **Rodrigo Pacheco**  
PRESIDENTE

Senador **Veneziano Vital do Rêgo**  
1º VICE-PRESIDENTE

Senador **Elmano Férrer**  
2º SECRETÁRIO

Senador **Romário**  
2º VICE-PRESIDENTE

Senador **Rogério Carvalho**  
3º SECRETÁRIO

Senador **Irajá**  
1º SECRETÁRIO

Senador **Weverton**  
4º SECRETÁRIO

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador **Jorginho Mello**  
1º SUPLENTE

Senador **Luiz do Carmo**  
2º SUPLENTE

Senadora **Eliziane Gama**  
3º SUPLENTE

Senador **Zequinha Marinho**  
4º SUPLENTE

**Ilana Trombka**  
DIRETORA-GERAL

**Gustavo A. Sabóia Vieira**  
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

# LEI MARIA DA PENHA EM MIÚDOS

Parceria do Senado Federal com a  
Associação Brasileira das Escolas do  
Legislativo e de Contas (Abel),  
e Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG  
Legislatura 2021-2024

2ª Edição

Brasília – DF  
2021

## **Lei Maria da Penha em miúdos**

### **Texto:**

Madu Macedo

### **Colaboração:**

Allyson Motta, Anderson Alarcon, Cindy Gomes , Geovan Dantas Ferraz e Mônica Fonseca Franco

### **Ilustrações:**

Jorge Luis de Amorim Júnior (estagiário do Serviço de Multimídia)

### **Capa, planejamento gráfico e diagramação:**

Segraf

### **Revisão Jurídica:**

Geraldo Cunha Neto

### **Revisão Ortográfica:**

Geovan Dantas Ferraz

### **Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG**

Atualizada até dezembro de 2021

---

Lei Maria da Penha em miúdos / [texto de Madu Macedo; ilustrações de Jorge Luis de Amorim Junior]. – 2. ed. – Brasília : Senado Federal, 2021.

[24] p. : il, color.

ISBN: 978-65-5676-201-2

1. Violência contra a mulher, legislação, Brasil. 2. Violência doméstica, legislação, Brasil. 3. Brasil. [Lei Maria da Penha (2006)]. I. Macedo, Madu. II. Amorim Júnior, Jorge Luis de, il.

CDDir 341.556

---

## APRESENTAÇÃO

A histórica Lei Maria da Penha mudou a forma como os sistemas policial e judicial devem tratar casos que envolvem a violência contra a mulher. Se, por um lado, são notórios os avanços obtidos a partir dessa legislação nos últimos anos, por outro, é preciso conscientizar parcelas da população no sentido de criar uma cultura diferente daquela sob a qual fomos criados, nós, brasileiros de outras gerações.

É disso que tratamos aqui, nesta publicação que ora o Senado Federal lança como uma semente ao solo.

O terreno é o da adolescência, público fundamental que inicia a construção das relações afetivas e que, em poucos anos, irá ensinar mais outra geração a como se relacionar com a mulher, a como se comportar frente a situações em que não se pode hesitar em denunciar às autoridades.

Por isso mesmo, é muito bem-vinda a presente contribuição, que, pela forma, dialoga especialmente com essa parcela da população e, no conteúdo, resume os dispositivos da legislação e traz informações essenciais para assimilar o cenário trágico que envolve a violência contra a mulher.

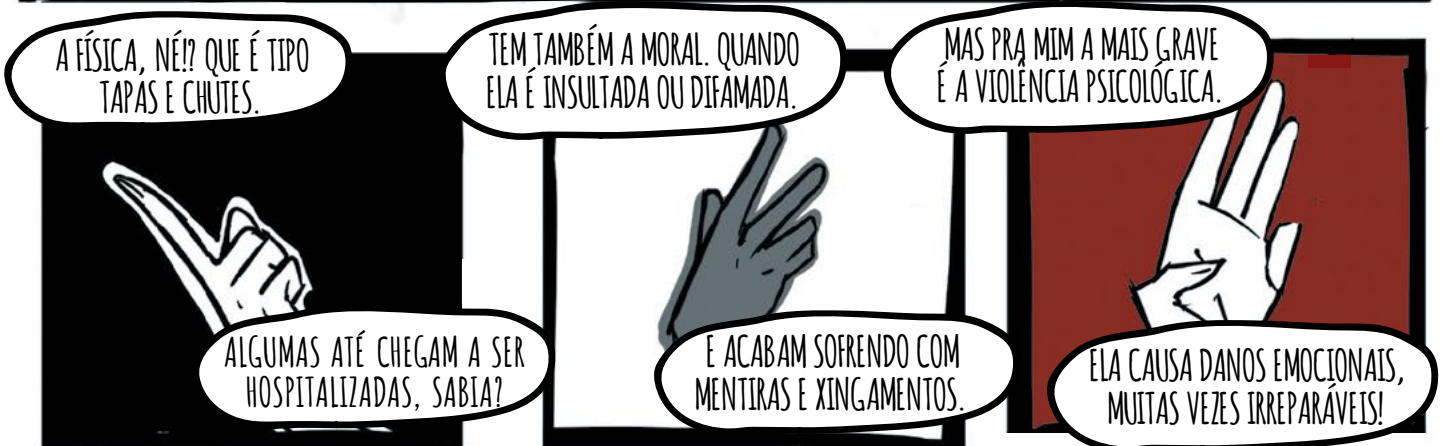
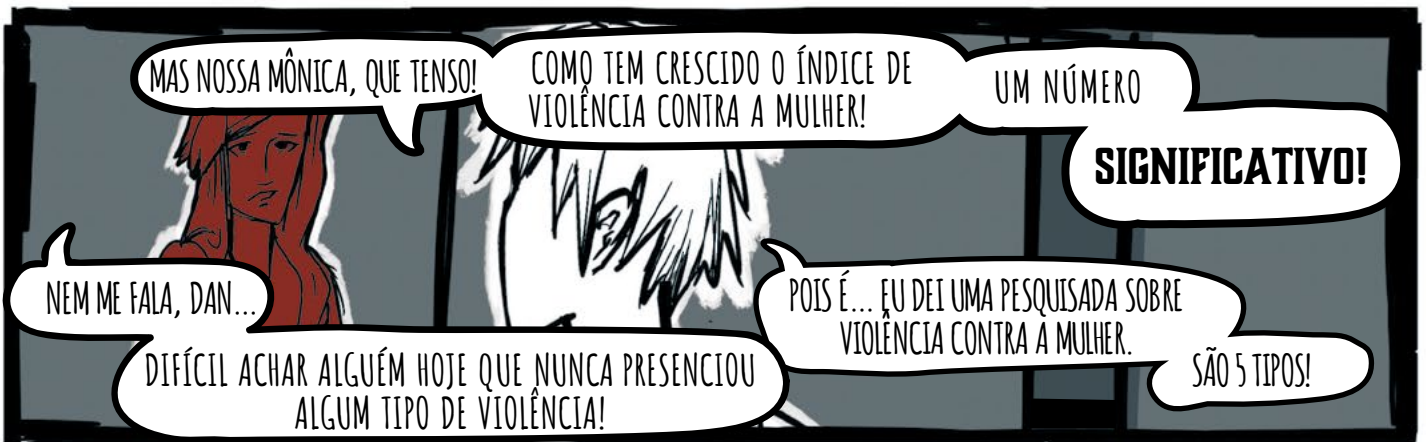
Mais, ainda, é bem-vinda a ajuda da escritora Madu Macedo que, já tendo colaborado com o Senado em outras publicações voltadas à juventude, empresta seu texto despojado para traduzir o processo legislativo a esses brasileiros que em breve irão vivenciar o mundo adulto e, com ferramentas assim, poderão forjar uma nova cultura de equidade de gênero e de banimento da violência contra a mulher em nossa sociedade.

O Senado Federal se orgulha de colocar seus quadros e sua administração a serviço dessa causa. Ademais, esta e outras iniciativas atendem aos preceitos e metas do pioneiro Plano de Equidade de Gênero e Raça, lançado em 2019 por esta Casa.

Que os exemplos dos personagens aqui construídos movam-se como vento, espalhando mais e mais dessas sementes de transformação de nossa cultura e de nossa atuação cidadã, não violenta e fraterna.

Boa leitura a todos e todas.

**Ilana Trombka**  
DIRETORA-GERAL

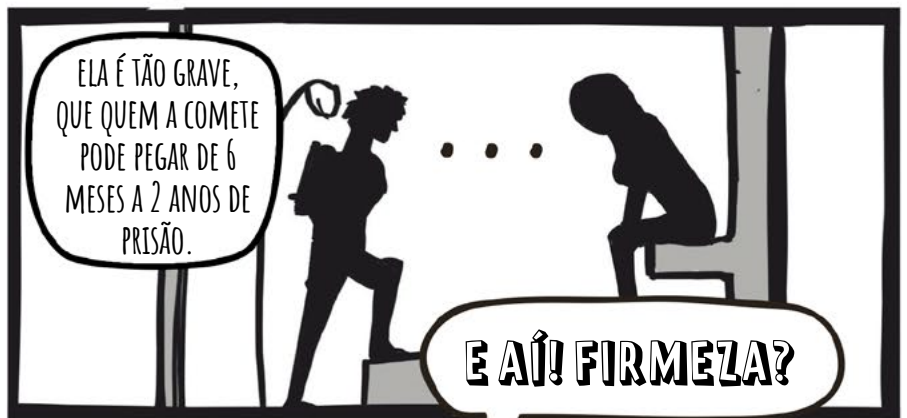




DIMINUI A AUTOESTIMA,  
CAUSA DEPRESSÃO

E PODE FAZER UMA MULHER SE  
SENTIR INCAPAZ DE TOMAR

DECISÕES E ATÉ DE PENSAR  
POR SI PRÓPRIA!



ELA É TÃO GRAVE,  
QUE QUEM A COMETE  
PODE PEGAR DE 6  
MESES A 2 ANOS DE  
PRISÃO.

**E AÍ! FIRMEZA?**



VI VOCÊS FALANDO AÍ DE TIPOS DE VIOLÊNCIA...

CARA, MINHA VIZINHA É TOTALMENTE  
CONTROLADA PELO MARIDO DELA!



ELE PEGA O SALÁRIO DELA...



OS DOCUMENTOS...



E ATRAPALHA O SERVIÇO DELA!



E O CARA É O MAIOR

**NÓIA!!!**

NÃO FAZ NADA!






ENTÃO, ESSA VIOLÊNCIA  
AÍ É A PATRIMONIAL.

E TEM TAMBÉM A SEXUAL.

QUANDO O AGRESSOR AMEAÇA OU INTIMIDA  
ATÉ MESMO POR MEIO DA FORÇA FÍSICA,



OBRIGA A MULHER A TER RELAÇÕES SEXUAIS COM ELE,  
IMPEDINDO A MULHER DE USAR ALGUM ANTICONCEPCIONAL,  
OU ATÉ MESMO FAZER COM QUE ELA PRATIQUE O ABORTO.

TEM CASOS QUE ATÉ MESMO COMERCIALIZAM SUA SEXUALIDADE

UM ABSURDO, NÉ NÃO???



FALA,  
GALERA!!!

JÁ TÃO AÍ??



NÃO, PÔ, NÃO TEM NINGUÉM AQUI NÃO!


HÁ HÁ HÁ.

TOLERÂNCIA ZERO, HEIN!?!



FALA, MOISÉS!

A GENTE TÁ COMENTANDO AQUI  
A LEI MARIA DA PENHA.



VOCÊS SÃO  
**NERDS**  
DEMAIS, HEIN?!

JÁ TÃO FALANDO DO TRABALHO?!

VOCÊ QUE TÁ ATRASADÃO, UÉ!

AGORA FALANDO DE BOA, NA PARTE  
QUE EU PROCUREI NA NET,  
TAMBÉM VI UMAS COISAS QUE  
NINGUÉM ACREDITA...

TÁ BOM...

UMA GALERA  
ACHA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
NORMAL!

E QUE MUITOS AINDA FALAM...

ROUPA SUJA SE  
LAVA EM CASA...

HÃ!?

COMO  
ASSIM??

E ACHAM QUE AS MULHERES APANHAM  
PORQUE PROVOCAM OU PORQUE  
GOSTAM DE APANHAR.

MUITA NEURA UNS CARAS PENSAREM  
DESSE JEITO...

CALMA, MONA.

POR ISSO A LEI OBRIGA O  
AGRESSOR A FREQUENTAR  
CENTROS DE REABILITAÇÃO PARA  
MUDAR ESTA MENTALIDADE.

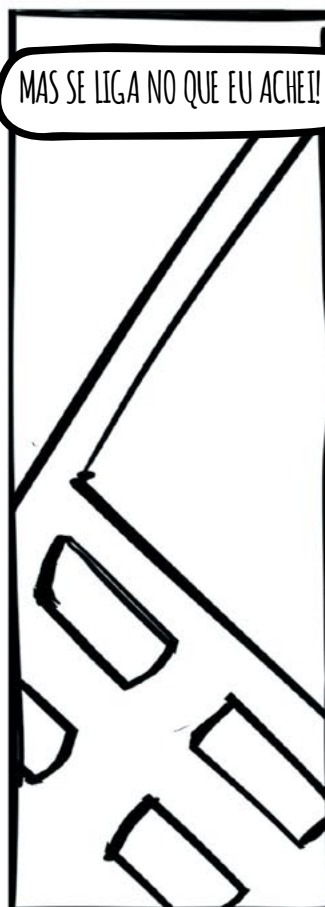
TÁ CHEIO DE MENTES MACHISTAS  
FALANDO ISSO...

QUE NOJO!



ENTÃO...  
EU TAMBÉM VI QUE...

A MAIORIA DAS  
PESSOAS PENSA  
QUE VIOLÊNCIA  
DENTRO DE CASA  
SÓ ACONTECE  
EM FAMÍLIAS  
MAIS POBRES.



MAS SE LIGA NO QUE EU ACHEI!




VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É O FENÔMENO MAIS DEMOCRÁTICO QUE EXISTE: NÃO FAZ DISTINÇÃO DE ETNIA, CLASSE SOCIAL, CULTURA E GRAU DE INSTRUÇÃO.



APESAR DAS ESTATÍSTICAS APONTAREM QUE

ACONTECE MAIS COM AS MULHERES NEGRAS...




ENTÃO... QUER DIZER QUE, POR INCRÍVEL QUE PAREÇA, A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER...

TAMBÉM SE DÁ INCLUSIVE NAQUELES LARES CONSIDERADOS MODELOS.



E A VIOLÊNCIA NÃO É SÓ DO PARCEIRO...



MAS TAMBÉM PODE SER PRATICADA POR OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA.



OLHA QUEM VEM LÁ!



FALA, RODRIGO! OI, JU! BEM NA HORA, HEIN!



HÁ HÁ! NÉ NÃO?

QUASE PERDEMOS O BUSÃO!

ENQUANTO ISSO, A TURMA COLOCOU JÚLIA E RODRIGO A PAR DA CONVERSA...

PÔ, GALERA, AÍ SIM! EU E A JU FOCAMOS NA PARTE MAIS PRÁTICA DO TRABALHO!

QUE BACANA! DÁ UMA PINCELADA AÍ!

TIPO: O QUE A MULHER AGREDIDA OU QUEM PRESENCIA A VIOLENCIA PODE FAZER.

ENTÃO, SEGUNDO A LEI MARIA DA PENHA, A PESSOA DEVE PROCURAR UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DEFESA DA MULHER E DEVE PREFERENCIALMENTE, SER ATENDIDA, POR UMA MULHER!

E, SE NÃO TIVER, DEVE FAZER O REGISTRO EM QUALQUER DELEGACIA DE POLICIA!

LÁ ELES INFORMAM TODOS OS DIREITOS DA MULHER E FORNECEM A PROTEÇÃO NECESSÁRIA.

TÔ LIGADO...

HUM...

INCLUSIVE ENCAMINHAR A MULHER PARA ATENDIMENTO MÉDICO, SE NECESSÁRIO.

QUE LOUCURA ISSO!

E O AGRESSOR DEVE ARCAR COM OS CUSTOS DAS DESPESAS MÉDICAS, DEVOLVENDO O DINHEIRO PARA O SUS.

CASO HAJA RISCO DE MORTE, A POLÍCIA TAMBÉM FORNECE TRANSPORTE PRA MULHER E DEPENDENTES PARA UM LOCAL SEGURO!

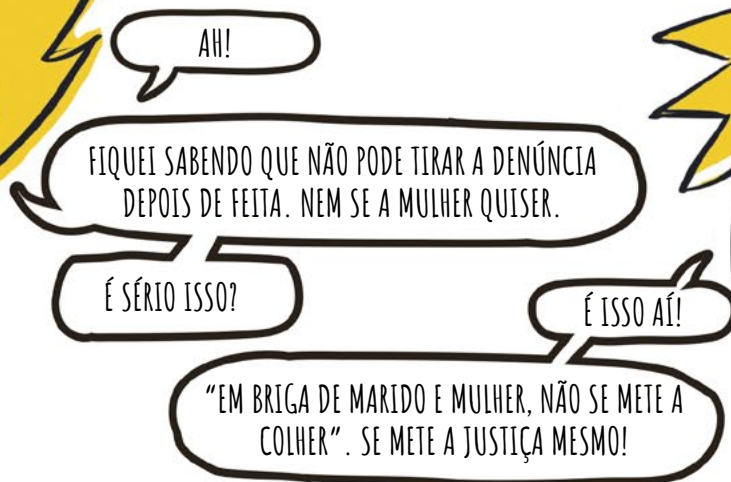
É RISCO DE VIDA.  
NÃO DE MORTE!

**TANTO  
FAZ**

CONTINUANDO...

ALÉM DISSO, A POLÍCIA JÁ PODE DAR MEDIDA PROTETIVA EM FORMA DE URGÊNCIA. SE ESSAS MEDIDAS PROTETIVAS FOREM DESCUMPRIDAS O AGRESSOR PODE PEGAR DE 3 MESES A 2 ANOS DE PRISÃO.

A GENTE VIU TAMBÉM QUE, QUANDO A DENÚNCIA CHEGA AO JUIZ, ELE DEVE INCLUIR NO CADASTRO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO À MULHER.





HÁ HÁ HÁ!

BOA MANO!

MUITAS MULHERES NÃO DENUNCIAM POR VERGONHA OU ILUSÃO DE QUE A AGRESSÃO NÃO VAI SE REPETIR, OU ATÉ PORQUE DEPENDEM DE SEUS AGRESSORES E NÃO ENXERGAM UMA SAÍDA.

É, CARA, É IMPORTANTE QUE QUALQUER UM QUE VEJA DENUNCIE!

ENTÃO, GENTE! VI TAMBÉM QUE É CRIME O STALKING, QUE É UMA PERSEGUIÇÃO SOFRIDA PELA MULHER NAS REDES SOCIAIS, ASSIM COMO EXPOR A INTIMIDADE DELA.



MAS, INFELIZMENTE, NEM TODAS DENUNCIAM QUANDO SOFREM ESSE CRIME OU QUALQUER OUTRO TIPO DE VIOLÊNCIA! E AS ESTATÍSTICAS SÓ LEVAM EM CONTA OS CASOS DENUNCIADOS.



CARAMBA, VÊI!!!

ENTÃO... É MUITO PIOR!



É POR ISSO QUE TODA PESSOA TEM A OBRIGAÇÃO DE FAZER A DENÚNCIA QUANDO PRESENCIAR QUALQUER CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA UMA MULHER!





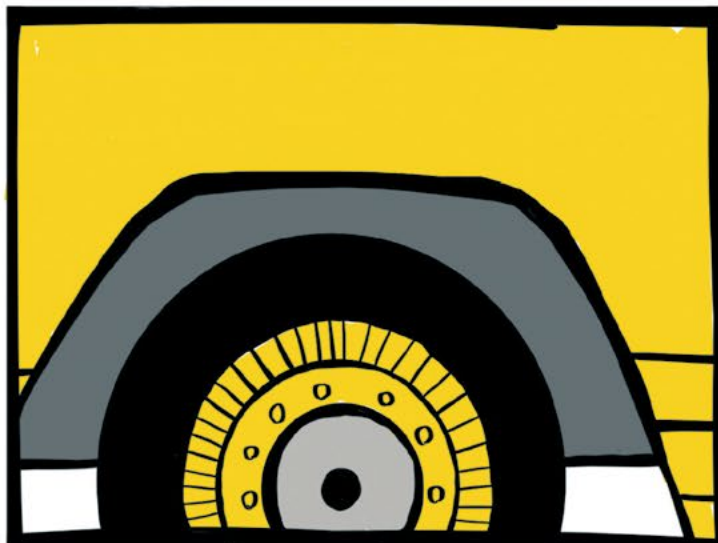
É MELHOR A GENTE DESER NO PRÓXIMO PONTO, SENÃO A GENTE SÓ PARA NO TERMINAL!



AH... VOCÊS SABIAM?

EM ALGUMAS CIDADES OS ÔNIBUS SÃO OBRIGADOS A PARAR MESMO FORA DO PONTO, DEPOIS DAS 10 DA NOITE.

PELA SEGURANÇA DA MULHER!



AH! VAMO DAR UMA OLHADA, VAI QUE, NÉ?!

POXA! DEVERIA TER, NÉ, GENTE?



POXA! MAS SERÁ QUE ESSA LEI EXISTE AQUI?

À NOITE A MULHER ESTÁ MAIS VULNERÁVEL A UM ASSALTO, ASSÉDIO E ATÉ MESMO ESTUPRO. SEM FALAR QUE, SE O ÔNIBUS PARASSE PERTO DA CASA DA MULHER, SERIA BEM MAIS SEGURO!





ELA FOI APROVADA EM 2006 E LEVA O NOME DE LEI MARIA DA PENHA.

EM 1983, UMA MULHER CHAMADA MARIA DA PENHA RECEBEU UM TIRO DO SEU MARIDO ENQUANTO DORMIA E FICOU PARAPLÉGICA! ELA FOI MANTIDA PRISIONEIRA SOFRENDO DE TODA FORMA. UMA VEZ, EM SEU BANHO, O MARIDO TENTOU ELETROCUTÁ-LA

E MAIS! O MARIDO ERA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E ELA ERA UMA BIOFARMACEÚTICA!



VOCÊS ACREDITAM NISSO???

MEU DEUS, CARA!!!

QUE ABSURDO, MANO!

ESSES ABSURDOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REALMENTE ACONTECEM INDEPENDENTE DE CLASSE SOCIAL E ESCOLARIDADE...



CARAMBA, VELHO! REALMENTE PODE ACONTECER DE TUDO MESMO!



LEGAL QUE ELA TRANSFORMOU A SUA DOR EM UMA LUTA...



E ACABOU SENDO UMA DAS PIONEIRAS NA CONQUISTA DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES QUE SOFREM VIOLENCIA.

E COM MUITO EMPENHO GANHOU APOIO DE VÁRIAS INSTITUIÇÕES!

VIROU ATÉ LEI!

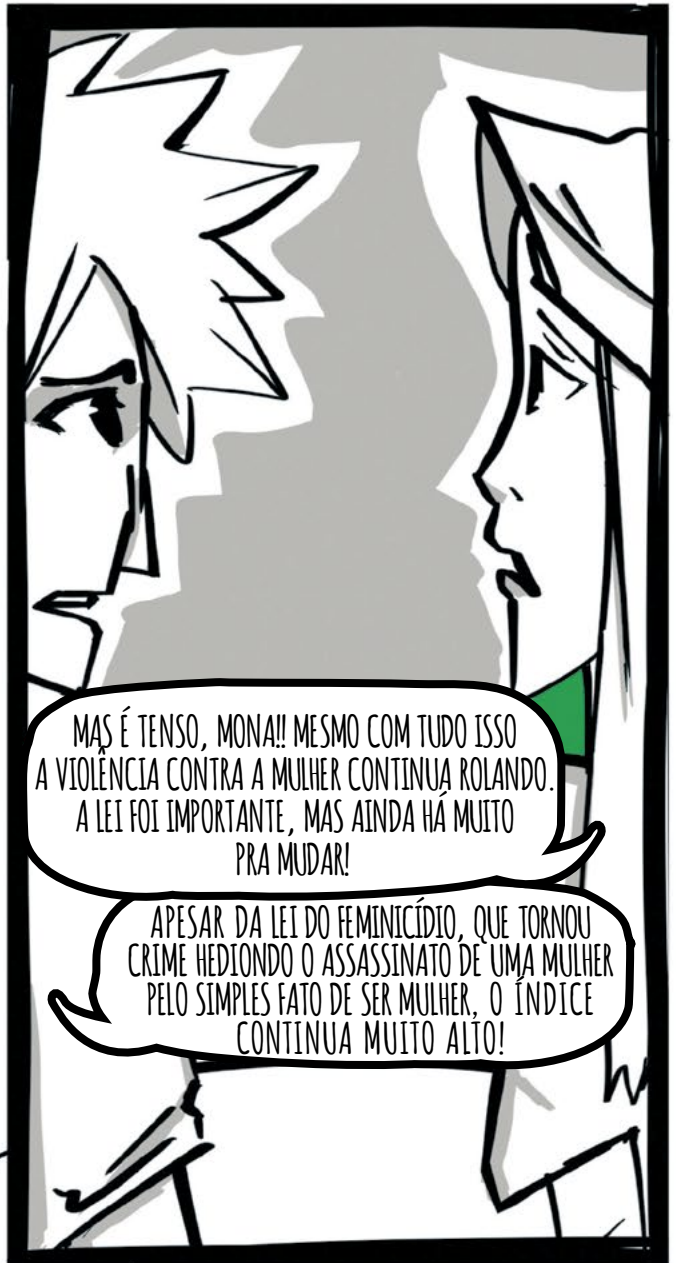


E O CARA SÓ FOI PRESO EM 2002, E AINDA ASSIM SÓ CUMPRIU 2 ANOS DE PRISÃO!





AH, SE FOSSE PEGO EM FLAGRANTE HOJE, ELE IA PRESO E AINDA PEGAVA DE 12 A 30 ANOS DE CANA!



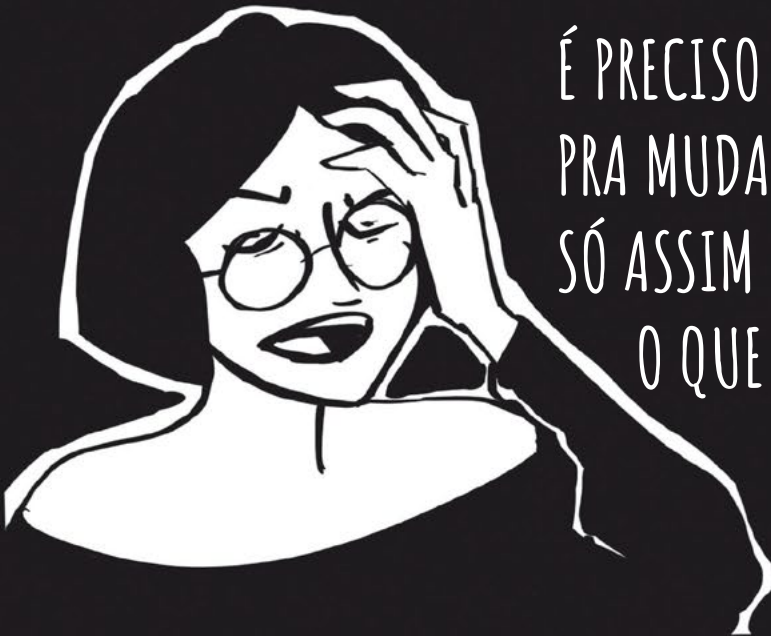
MAS É TENSO, MONA!! MESMO COM TUDO ISSO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER CONTINUA ROLANDO. A LEI FOI IMPORTANTE, MAS AINDA HÁ MUITO PRA MUDAR!

APESAR DA LEI DO FEMINICÍDIO, QUE TORNOU CRIME HEDIONDO O ASSASSINATO DE UMA MULHER PELO SIMPLES FATO DE SER MULHER, O ÍNDICE CONTINUA MUITO ALTO!

OU! NA MORAL...



EU JÁ LI ISSO NA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS II, NUMA PARTE LÁ QUE FALA SOBRE MULHERES!






É PRECISO TÁ TODO MUNDO JUNTO  
PRA MUDAR O QUE NÃO TÁ BOM!  
SÓ ASSIM A GENTE CONSEGUE MUDAR  
O QUE NÃO DÁ MAIS PRA ENGOLIR

PERCEBE, MANO?

A GENTE É QUE FAZ A NOSSA HISTÓRIA,  
HOMEM E MULHER. E, PRA MIM, JUNTOS  
A GENTE CONSEGUE LEVAR ESSA HISTÓRIA  
RUMO A UM LUGAR MELHOR, SIM!

TÔ CONTIGO, MONA!



É PRECISO MUDAR ESSA CULTURA, POR  
ISSO A LDB FOI ALTERADA E INCLUIU NO  
CURRÍCULO A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER.



OLHA O SÁVIO LÁ! TÁ COM  
O PROFESSOR ALOYSIO, OH!



E AÍ, PESSOAL? TAVA TROCANDO  
UMA IDEIA AQUI COM O PROFESSOR...



VOCÊS BOTAM FÉ DA  
GENTE JUNTAR A TURMA  
TODA DEPOIS DE GERAL  
APRESENTAR O TRABALHO  
E COMEÇAR A PESQUISAR  
COMO ANDA O NOSSO  
MUNICÍPIO?



TIPO...

EM RELAÇÃO A ESTATÍSTICAS, LEIS E ÓRGÃOS  
RELACIONADOS AO TEMA DE AGRESSÃO CONTRA A MULHER!



POXA, DAORA HEIN! A GENTE PRECISA PÔR A MÃO NA MASSA, FAZER NOSSA PARTE!

DAR UMA CONSCIENTIZADA NA GALERA! TRAZER UMAS INFORMAÇÕES, PREVENÇÕES, SOLUÇÕES... SERIA TOP! QUEM SABE PODEMOS LEVAR ÀLGUMAS IDEIAS BACANAS PARA O PODER PÚBLICO TAMBÉM! JÁ PENSOU???



É ISSO QUE EU TÔ FALANDO, PÔ!

VOCÊS PILHAM ENTÃO, NÉ?

ALGUÉM MAIS TÁ A FIM DE PARTICIPAR?



BORA NESSA!!!

SÓ! BORA!

OPAI

CÊ PILHA?



AAA  
AEEE!

TAMO JUNTO!





AH! ESSA TURMA ME ENCHE DE ORGULHO!



OPA! JÁ ESTÁ NA HORA!

VAMOS PARA O AUDITÓRIO VER ESSAS APRESENTAÇÕES!

E DEPOIS VAMOS NOS ORGANIZAR PARA FAZERMOS ALGUMAS AÇÕES PARA MELHORAR ESSA QUESTÃO NO NOSSO MUNICÍPIO!

BORA NESSA!!

UHUL

AAAA

VAMO!!!





9 786556 762012

SENADO FEDERAL

